

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 026/2025

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PE004-2025.....



AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025



AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025 Processo Administrativo Nº 049/2025

A Prefeitura Municipal de Coaraci, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/03/2025

Horário: 09:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (preventiva corretiva) e instalação de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme demanda das unidades solicitante, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Manutenção preventiva e corretiva pré-agendada e limpeza química, com todos os insumos inclusos, e mão de obra corretiva, quando houver, em cada aparelho.	UND	43		
2.	Manutenção preventiva e corretiva pré-agendada (recarga de gás), com todos os insumos inclusos e mão de obra, quando houver, em cada aparelho.	UND	47		
3.	Instalação de aparelhos de ar condicionado.	UND	49		
VALOR TOTAL					

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do prestador de Serviço na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





3.2. O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email pmcoaracilicita@hotmail.com, ou protocolará na Prefeitura Municipal a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

- 6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

7.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Coaraci/Ba, 14 de março de 2025.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil





ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

4. Documentos Complementares:

a) **Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação**, conforme exige o Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021 (modelo anexo a este aviso)

b) **Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores**, conforme exige o artigo 68 inciso VI da Lei 14.133/2021, (modelo anexo a este Edital.)



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA (Preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante Legal	
Estado civil do Representante Legal	Nacionalidade do Representante Legal
Identidade do Representante Legal	CPF do Representante Legal
Validade da Proposta	60 (Sessenta dias)

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Manutenção preventiva e corretiva pré-agendada e limpeza química, com todos os insumos inclusos, e mão de obra corretiva, quando houver, em cada aparelho.	UND	43		
2.	Manutenção preventiva e corretiva pré-agendada (recarga de gás), com todos os insumos inclusos e mão de obra, quando houver, em cada aparelho.	UND	47		
3.	Instalação de aparelhos de ar condicionado.	UND	49		
VALOR TOTAL					

Local, xx de xx de 2025.

Empresa
CNPJ
Representante



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no aviso do **da Dispensa de licitação nº. 024/2025**, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX



AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025



AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025 Processo Administrativo Nº 050/2025

A Prefeitura Municipal de Coaraci, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/03/2025

Horário: 10:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de material didático pedagógico, jogos e brinquedos para a Secretaria de Educação para atender as necessidades dos alunos da rede municipal da Educação Infantil: creches e escolas infantis, conforme demanda das unidades solicitante, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Itens	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid	Qtde Estimada
1.	Alfabeto – Sacola Alfanumérica contendo 1000 peças em plástico. Não recomendável para crianças menores de 03 anos.	UN	03
2.	Alfabeto Ilustrado em MDF c/ 18 peças 19x5,5	UN	07
3.	Alfabeto Recortado 5cm–Quantidade 26 peças cada, dimensões unid.10,5x10,5x4,5cm. Peças de 5 cm cada, em MDF. Aprendizado das letras e formação de palavras.	UN	07
4.	Alinhavo Vogais em Placas MDF 9,5x15x3	UN	07
5.	Alinhavos Numerais em Placas MDF 9x5x15x3	UN	07
6.	Almofada cheios em tecido liso 45x45cm	UN	28
7.	Banner cantinho da leitura em 1m x 63	UN	07
8.	Bate Martelo em Pinus 22x9x19,5 cm	UN	07
9.	Baú Alfabetização Plástico c/10 Jogos MDF	UN	15
10.	Baú Matemático em Plástico c/10 Jogos em MDF	UN	07
11.	Bloco de Montagem c/ 500 peças plásticas	UN	07
12.	Blocos de montagem em MDF com 12,5 x 12,5 x 4	UN	07
13.	Blocos Lógicos em MDF com medidas diversas	UN	07
14.	Blokit Fazendinha–contém 31 peças. Dimensões da caixa 36x9,5x26,5cm.	UN	07
15.	Brincando de Engenheiro/Pequeno Construtor em MDF com 100 peças	UN	07
16.	Cantinho da leitura 57x190x7 com 4 prateleiras para livro pra ser fixado na parede em MDF com laterais em pinos para sustentação	UN	07
17.	Carimbos Psicoavaliação (modelo tipo coração) – 10 carimbos de 3,5 x 4,5cm com cabo de madeira e base emborrachada. Possui imagens de corações com frases de psicoavaliação: Procure Melhorar! Excelente! Bom! Ótimo! Converse Menos! Estude! Você Consegue! Você é um amor, Bom feriado! Parabéns!	UN	14
18.	Carro com Blocos em MDF 28x21,5	UN	07
19.	Cubos encaixáveis alfabeto–contém 24 peças plásticas. Dimensões da caixa 26x05x20,5 cm.	UN	07
20.	Dominó Gigante – Dimensões unid:24x18,5x4,0cm, contém 28 peças em E.V.A 04mm.	UN	07



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





21.	Dominó colorido – em MDF, contendo 28 peças com certificado do Inmetro.	UN	07
22.	Empilha girafa-girafa. Colorida com argolas para desenvolvimento da coordenação motora e visual . Dimensões da caixa 15,5x13,5x32,5 cm.	UN	07
23.	Jogo de argolas em MDF 50x12x10	UN	07
24.	Kit Playground escorregador com 5/ 4 degraus e 2 gangorras em 1,45x0,60x0,95	UN	12
25.	Kit Sequência Lógica – Kit com os 8 jogos de Sequência Lógica: Animais, Datas Comemorativas, Profissões, Dia a Dia, Natureza, Trânsito, História, Derivados. Estimulam a coordenação viso motora, noção espacial e sequência dos fatos.	UN	07
26.	Livros de Estória com fantoche animais, dimensões21x33 cm, 16 páginas, livro brochura com acabamento em laminação brilho, com fantoche interativo.	UN	30
27.	Memória Alfabetização MDF c/52 peças 5 x 5 x 0,3	UN	07
28.	Memória Numerais e Quantidades MDF c/ 40 peças 5 x 5 x 0,3	UN	07
29.	Memória Silabas c/40 peças MDF com 13x13x05	UN	07
30.	Memória Silabas MDF c/40 Peças 5 x 5 x 0,3	UN	07
31.	Pega varetas Gigante c/ 31 varetas de 44 cm	UN	07
32.	Pinos coloridos em Pinus Colorido c/ 20 peças 18x14x7	UN	07
33.	Piscina de Bolinha, areia, água em PP resistente 116x116x60	UN	07
34.	Prateleira Modular Multicor em PP 25x55x126	UN	07
35.	Tapete Alfanumérico c/ 36 peças 28X28 em EVA	UN	07
36.	Tatame EVA resistente de 10mm cores variadas 1,00x1,00	UN	30
37.	Vamos Formar Palavras c/ 36 peças de 4x4x0,3	UN	07

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do prestador de Serviço na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email pmcoaracilicita@hotmail.com, ou protocolará na Prefeitura Municipal a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

- 6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

7.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Coaraci/Ba, 14 de março de 2025.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ou *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

4. Documentos Complementares:

a) **Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação**, conforme exige o Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021 (modelo anexo a este aviso)

b) **Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores**, conforme exige o artigo 68 inciso VI da Lei 14.133/2021, (modelo anexo a este Edital.)



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA (Preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante Legal	
Estado civil do Representante Legal	Nacionalidade do Representante Legal
Identidade do Representante Legal	CPF do Representante Legal
Validade da Proposta	60 (Sessenta dias)

Itens	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid	Qtde Estimada	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alfabeto – Sacola Alfanumérica contendo 1000 peças em plástico. Não recomendável para crianças menores de 03 anos.	UN	03			
2.	Alfabeto Ilustrado em MDF c/ 18 peças 19x5,5	UN	07			
3.	Alfabeto Recortado 5cm – Quantidade 26 peças cada, dimensões unid. 10,5x10,5x4,5cm. Peças de 5 cm cada, em MDF. Aprendizado das letras e formação de palavras.	UN	07			
4.	Alinhavo Vogais em Placas MDF 9,5x15x3	UN	07			
5.	Alinhavos Numerais em Placas MDF 9x5x15x3	UN	07			
6.	Almofada cheios em tecido liso 45x45cm	UN	28			
7.	Banner cantinho da leitura em 1m x 63	UN	07			
8.	Bate Martelo em Pinus 22x9x19,5 cm	UN	07			
9.	Baú Alfabetização Plástico c/10 Jogos MDF	UN	15			
10	Baú Matemático em Plástico c/10 Jogos em MDF	UN	07			



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





11	Bloco de Montagem c/ 500 peças plásticas	UN	07			
12	Blocos de montagem em MDF com 12,5 x 12,5 x 4	UN	07			
13	Blocos Lógicos em MDF com medidas diversas	UN	07			
14	Blokit Fazendinha-contém 31 peças. Dimensões da caixa 36x9,5x26,5cm.	UN	07			
15	Brincando de Engenheiro/Pequeno Construtor em MDF com 100 peças	UN	07			
16	Cantinho da leitura 57x190x7 com 4 prateleiras para livro pra ser fixado na parede em MDF com laterais em pinos para sustentação	UN	07			
17	Carimbos Psicoavaliação (modelo tipo coração) – 10 carimbos de 3,5 x 4,5cm com cabo de madeira e base emborrachada. Possui imagens de corações com frases de psicoavaliação: Procure Melhorar! Excelente! Bom! Ótimo! Converse Menos! Estude! Você Consegue! Você é um amor, Bom feriado! Parabéns!	UN	14			
18	Carro com Blocos em MDF 28x21,5	UN	07			
19	Cubos encaixáveis alfabeto-contém 24 peças plásticas. Dimensões da caixa 26x05x20,5 cm.	UN	07			
20	Dominó Gigante – Dimensões unid:24x18,5x4,0cm, contém 28 peças em E.V.A 04mm.	UN	07			
21	Dominó colorido – em MDF, contendo 28 peças com certificado do Inmetro.	UN	07			
22	Empilha girafa-girafa. Colorida com argolas para desenvolvimento da coordenação motora e	UN	07			



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil





	visual . Dimensões da caixa 15,5x13,5x32,5 cm.					
23	Jogo de argolas em MDF 50x12x10	UN	07			
24	Kit Playground escorregador com 5/ 4 degraus e 2 gangorras em 1,45x0,60x0,95	UN	12			
25	Kit Sequência Lógica – Kit com os 8 jogos de Sequência Lógica: Animais, Datas Comemorativas, Profissões, Dia a Dia, Natureza, Trânsito, História, Derivados. Estimulam a coordenação viso motora, noção espacial e sequência dos fatos.	UN	07			
26	Livros de Estória com fantoche animais, dimensões 21x33 cm, 16 páginas, livro brochura com acabamento em laminação brilho, com fantoche interativo.	UN	30			
27	Memória Alfabetização MDF c/52 peças 5 x 5 x 0,3	UN	07			
28	Memória Numerais e Quantidades MDF c/ 40 peças 5 x 5 x 0,3	UN	07			
29	Memória Silabas c/40 peças MDF com 13x13x05	UN	07			
30	Memória Silabas MDF c/40 Peças 5 x 5 x 0,3	UN	07			
31	Pega varetas Gigante c/ 31 varetas de 44 cm	UN	07			
32	Pinos coloridos em Pinus Colorido c/ 20 peças 18x14x7	UN	07			
33	Piscina de Bolinha, areia, água em PP resistente 116x116x60	UN	07			
34	Prateleira Modular Multicolor em PP 25x55x126	UN	07			
35	Tapete Alfanumérico c/ 36 peças 28X28 em EVA	UN	07			
36	Tatame EVA resistente de 10mm cores variadas 1,00x1,00	UN	30			



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





37	Vamos Formar Palavras c/ 36 peças de 4x4x0,3	UN	07			
VALOR TOTAL						

Local, xx de xx de 2025.

Empresa
CNPJ
Representante



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no aviso do **da Dispensa de licitação nº. 025/2025**, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX



AVISO DE DISPENSA Nº 026/2025



AVISO DE DISPENSA Nº 026/2025 Processo Administrativo Nº 051/2025

A Prefeitura Municipal de Coaraci-Ba, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço por empreitada global*) na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/03/2025

Horário: 11:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Coaraci-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

		BANCOS	BDI	ENCARGOS SOCIAIS				
Limpeza de Ruas e Colégios		SINAPI 12/2024 - Bahia	25,00%	NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS INSUMOS DE MÃO - DE -OBRA, DE ACORDO COM AS BASES				
		ORSE - 12/2024- Sergipe						
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_03/2024	M²	10000	R\$ 4,35	R\$ 5,44	R\$ 54.375,00
1.2	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	10000	R\$ 0,53	R\$ 0,66	R\$ 6.625,00
1.3	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	M	10000	R\$ 4,13	R\$ 5,16	R\$ 51.625,00
1.4	100301	SINAPI	Ajudante de pintor com encargos complementares	H	210	26,59	R\$ 33,24	R\$ 6.979,88
1.5	88242	SINAPI	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	H	200	R\$ 20,57	R\$ 25,71	R\$ 5.142,50
							TOTAL SEM BDI	R\$ 94.817,50
							TOTAL DO BDI	R\$ 29.929,88
							TOTAL GERAL	R\$ 124.747,38

1.2 Havendo mais de um lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por empreitada global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do prestador de Serviço na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email pmcoaracilicita@hotmail.com, ou protocolará na Prefeitura Municipal a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;





6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

7.6.2. ANEXO II – Planilha de Preço;





- 7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.
- 7.6.5. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
- 7.6.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TECNICO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO
- 7.6.7. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULARIDADE

Coaraci- Ba, 14 de Março de 2025.

Agente de Contratação
Wagner Barbosa Andrade Leal





ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;





3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

4. Relativos a Qualificação Técnica

4.1.1 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

4.1 A comprovação de vínculo empregatício do profissional relacionado no item acima será mediante apresentação de um dos seguintes documentos: cópia do contrato de trabalho/ cópia da Carteira Profissional/ ou outro documento que comprove o vínculo empregatício entre o profissional e a proponente.

4.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente no Conselho Regional de Engenharia. (CREA).

4. Documentos Complementares:

a) **Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação**, conforme exige o Art. 63 inciso I da Lei 14.133/2021 (modelo anexo a este aviso)

b) **Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores**, conforme exige o artigo 68 inciso VI da Lei 14.133/2021, (modelo anexo a este Edital.)





Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	15 DIAS	30 DIAS
1.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_03/2024	100,00%	50,00%	50,00%
		R\$ 54.375,00	R\$ 27.187,50	R\$ 27.187,50
1.2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	100,00%	50,00%	50,00%
		R\$ 6.625,00	R\$ 3.312,50	R\$ 3.312,50
1.3	Pintura de meio fio (caiação)	100,00%	40,00%	60,00%
		R\$ 51.625,00	R\$ 20.650,00	R\$ 30.975,00
1.4	Ajudante de pintor com encargos complementares	100,00%	50,00%	50,00%
		R\$ 6.979,88	R\$ 3.489,94	R\$ 3.489,94
1.5	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	100,00%	50,00%	50,00%
		R\$ 5.142,50	R\$ 2.571,25	R\$ 2.571,25
	CUSTO POR ETAPA		R\$ 57.211,19	R\$ 67.536,19
	CUSTO ACUMULADO		R\$ 57.211,19	R\$ 124.747,38

Local, xx de xx de 2025.

Empresa
CNPJ
Representante





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI N.º 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no aviso do da Dispensa de licitação nº. 026/2025, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa xxxxxxxx, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ de nº xxxxxx, localizada xxxxxx, neste ato representada por seu representante legal o senhor xxxxxx, portador do CPF de nº xxxx, DECLARA, que nos preços apresentados na sua proposta de preço, estão compreendidos os custos da integralidade para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega nossa proposta de preço.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO

A empresa xxxxxxxx, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ de nº xxxxxx, localizada xxxxxx, neste ato representada por seu representante legal o senhor xxxxxx, portador do CPF de nº xxxx, DECLARA, e INDICA a seguir a relação do pessoal técnico, das suas instalações e do seu aparelhamento adequados e disponível para a realização do objeto em questão, bem como a qualificação de cada membro da sua equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULARIDADES

A empresa xxxxxxxx, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ de nº xxxxxx, localizada xxxxxx, neste ato representada por seu responsável técnico senhor xxxxxx, engenheiro civil portador do CREA de nº xxxxx DECLARA, ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades existentes na execução dos serviços objeto do processo de DISPENSA DE Nº 026/2025, assumindo total responsabilidade e garantindo a perfeita e qualidade na execução dos serviços em questão.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX



AVISO DE PRORROGAÇÃO - PE004-2025



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVA 029/2025

A Prefeitura Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2025, torna público a PRORROGAÇÃO para às 09:00 do dia 28/03/2025 da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, de n.º 004/2025, com critério de julgamento Menor preço Por lote, para prestação de serviços de limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos, em local definido pela contratante, coletados no município de Coaraci/Ba, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://coaraci.ba.gov.br/> ou www.bll.org.br ou junto ao setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Wagner Barbosa Andrade Leal – Pregoeiro.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: GQCJR3EG-L8D9EJZC-MSN4UXQG-BOPLEQRX

